

PORTARIA N° 043/2020/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503230-14.2020.8.06.0000, designar, **Charles dos Santos Mota**, Técnico Judiciário, matrícula 7721 e **Robson William Girão Saraiva**, Técnico Judiciário, matrícula 7707 a fim de realizar a fiscalização dos serviços realizados pela empresa Podium Construções CT Nº 83 e 84/2019 nas Comarcas de Quixelô, Jucás, Aurora e Lavras da Mangabeira nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2020, concedendo-lhes **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para cada um dos beneficiários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 16/2020

República, com alterações, a relação de unidades judiciais que participarão do 1º ciclo do programa +Gestão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 03, de 7 de fevereiro de 2019, que instituiu o Modelo de Gestão e Certificação para as unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará (+Gestão), que tem como objetivo geral melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho das unidades organizacionais por meio do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, com base nos seguintes elementos: gestão estratégica, gestão por processos de trabalho, gestão de pessoas, satisfação do cliente e ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO o Edital N° 112/2019, que torna pública a relação de unidades judiciais que participarão do 1º ciclo do programa +Gestão; e

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial N° 26/2019, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, criado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de unidades judiciais que participarão do 1º ciclo do programa +Gestão, conforme Anexo Único.

Parágrafo único. Em virtude da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) para a tramitação dos processos judiciais de execução de penas no âmbito da Justiça comum e militar de Primeiro Grau de jurisdição do Estado do Ceará, em substituição ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), fato que compromete diretamente o conteúdo a ser abordado durante a oficina do elemento Gestão por Processos de Trabalho, ficam excluídas de participarem do 1º ciclo do programa +Gestão as Varas das Execuções Penais.

Art. 2º A implantação do 1º ciclo do +Gestão ocorrerá durante o ano de 2020, conforme cronograma previamente divulgado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, unidade gestora do modelo.

Parágrafo único. O acompanhamento de avisos e comunicados destinados às unidades participantes deverá ser feito por meio de consulta à pagina do +Gestão na intranet, no seguinte endereço: <https://intranet/central-conhecimento/gestao/>.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Edital N° 112/2019, publicado no DJe de 21 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo Único

Id	Unidade Judiciária	Competência
1	1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
2	6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
3	8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
4	11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
5	12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
6	13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
7	14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
8	20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível



9	21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
10	22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
11	36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Cível
12	6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Criminal
13	7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Criminal
14	13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Criminal
15	3ª Vara de Família da Comarca De Fortaleza	Família
16	5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
17	8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
18	9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
19	12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
20	13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Família
21	8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Fazenda Pública
22	15ª Vara da Fazenda Publica da Comarca de Fortaleza	Fazenda Pública
23	2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	Sucessões
24	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato	Juizado Especial
25	2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte	Juizado Especial

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado em Saúde, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência médica preventiva e curativa, aos servidores do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: Enfermeiros, Médicos, Fonoaudiólogo e Nutricionista, em 2,03481335%, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Médicos do Estado do Ceará 2018/2019, passando o valor do contrato de R\$ 128.762,67 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 131.382,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), ainda por este aditivo, em razão do reajuste salarial das categorias de enfermeiro e fonoaudiólogo, o contrato é reajustado em 0,80926910%, determinado pelas Convenções Coletivas de Trabalho dos Enfermeiros e Fonoaudiólogos do Estado do Ceará 2018/2019, passando o valor da mão de obra de R\$ 131.382,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em razão do reajuste salarial das categorias de enfermeiro e fonoaudiólogo, o contrato é reajustado em 0,2628770%, passando o valor da mão de obra para R\$ 132.794,16 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), fundamentada na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Médicos do Estado do Ceará 2019/2020, o contrato é reajustado em 3,38605252%, e em decorrência de todos os motivos anteriormente elencados, o contrato passa para R\$ 137.290,64 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), retroativamente a 28 de maio de 2019, por fim, em razão do reajuste salarial das categorias de enfermeiro e fonoaudiólogo, o contrato é reajustado em 0,76432742%, determinado pelas Convenções Coletivas de Trabalho dos Enfermeiros e Fonoaudiólogos do Estado do Ceará 2019/2021, passando o valor da mão de obra para R\$ 138.339,99 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), retroativamente a 1º de setembro de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Vládia Santos Teixeira e José Felipe De Almeida Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 45/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ – ASPJUCE; **OBJETIVO:** regulamentar, de acordo com a Portaria nº 1097/2019 do TJCE, as consignações em folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário de valores a serem repassados para a ASPJUCE; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládia Santos Teixeira e Thiago da Silva Sampaio.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 80/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Campos Sales/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Campos Sales/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833 de 27.07.2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládia Santos Teixeira e Moésio Loiola de Melo.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 14/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** o intercâmbio de conhecimentos, experiências, informações e tecnologias, incluindo a cessão de sistemas, entre o TCE/CE e o TJ/CE, na área de Tecnologia da informação, visando à capacitação, o aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de novo apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUERA e o Conselheiro EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA.